



POLÍCIA MILITAR DO RN
Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200
Telefone: (84) 3232-6369 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pm.rn.gov.br

EDITAL Nº 1/2025

Processo nº 01510483.000128/2020-61

* EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - PMRN - DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR - PROVA DE TÍTULOS

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SEI Nº 01510483.000128/2020-61,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, no Decreto Estadual Nº 15.293, de 31 de janeiro de 2001, na Lei Complementar Estadual Nº 613, de 03 de janeiro de 2018, na Lei Nº 11.015, de 20 de novembro de 2021 e na Lei Complementar Estadual Nº 791, de 22 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 15.098, de 15 de janeiro de 2022, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, Retificação nº 01 do Edital de Concurso Público Nº 001/2022-PMRN-21 de janeiro de 2022 e Retificação nº 03 do Edital de Concurso Público Nº 001/2022-PMRN-18 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 03 de setembro de 2025, republicado por incorreção, no DOE 15.991, de 10 de setembro de 2025, que promoveu uma convocação complementar de candidatos suplentes para prosseguirem no referido certame e para participarem do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (EACF);

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 17 de setembro de 2025, publicado no DOE 15.998, de 18 de setembro de 2025, que divulgou o resultado preliminar do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (EACF), realizado com os candidatos convocados pelo Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 03 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria 6986, publicada no DOE 15.998, de 18 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão Avaliadora da Prova de Títulos, para atuar no Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022; e,

CONSIDERANDO que Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas para os Quadros da Saúde da PMRN prevê, no subitem "9.1", que "*Serão convocados para a Prova de Títulos todos os candidatos convocados para o Exame de Avaliação de condicionamento Físico - EACF, conforme subitem 8.1.*",

RESOLVE:

1. CONVOCAR, para **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, os candidatos abaixo relacionados, que foram convocados para o Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (EACF), conforme Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 03 de setembro de 2025, republicado por incorreção, no DOE 15.991, de 10 de setembro de 2025:

QOSPM - ENFERMEIRO - ENFERMAGEM GENERALISTA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLAS	CLAS. NEGRO
1	277000440	Nanete Caroline Da Costa Prado	06588487479	66,38	11º	
2	277003283	Bartolomeu Da Rocha Pita	02434236324	66,38	12º	
3	277000376	Renally Chrystina De Araújo Rocha	10357801431	66,38	13º	
4	277000489	Aline Pereira De Amorim	05888637424	65,25	15º	
5	277002206	Lucimaria Batista De Souza	02012940528	65,25	16º	

QOSPM - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLAS.	CLAS. NEGRO
-----	-----------	------	-----	------	-------	-------------

1	277005368	Ricardo Augusto De Medeiros Souza	08003838428	67,5	10º	
2	277007338	Rafael Franco Duarte Brito	06450961481	64,13	13º	
3	277005383	Taynara Vieira Carneiro	12094039439	64,13	14º	
4	277005052	Kaio Cesar Amaral Nogueira E Silva	09080687430	61,88	15º	
5	277007297	André Aaron Moreira	70065562445	60,75	16º	

QOSPM - MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLAS.	CLAS. NEGRO
1	277006906	Sandro Alex Pereira Rolim De Araújo	06143085420	68,63	6º	
2	277002629	José Wilson Gomes Pinto Júnior	07354862479	66,38	7º	
3	277004118	Thales Nunes De Assunção	01417381469	65,25	8º	
4	277005325	Tardelli Lapaz Da Silva Prudêncio	05554685420	65,25	9º	
5	277005459	Marcela Dos Santos Martins	40750168897	65,25	10º	
6	277004954	Matheus Augusto Maciel Santiago	07206345476	65,25	11º	
7	277004627	Victor Linhares Lunguinho	06355230432	64,13	12º	
8	277001410	Guilherme De Albuquerque Souza Maia	06673786426	64,13	13º	
9	277002872	Sebastião Medeiros Neto	06035623450	64,13	14º	

QOSPM - MÉDICO - PROCTOLOGIA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLAS.	CLAS. NEGRO
1	277005296	Ithalo Rodrigo Medeiros Araujo De Lima	06073705484	63	3º	
2	277002934	Nathany Louize De Araujo	07682143436	61,88	4º	
3	277007589	Bruno Freire Fernandes Borges (Aprovado Sub Judice)	01132718406	60,75	5º	

QOSPM - MÉDICO - UROLOGIA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLAS.	CLAS. NEGRO
1	277007992	Arnaldo Santiago Nunes Júnior (Aprovado Sub Judice)	02156602425	64,13	6º	
2	277001037	Pedro Sales Lima De Carvalho	07266573440	63	7º	

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1. Serão convocados para a Prova de Títulos todos os candidatos convocados para o Exame de Avaliação de condicionamento Físico - EACF, conforme subitem "9.1", do Edital de Concurso Público N° 001/2022, de 14 de janeiro de 2022, publicado no DOE 15.098, de 15 de janeiro de 2022.

2.2. O candidato deverá imprimir em papel A4, preencher e assinar duas (2) vias do "**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**", que consta no **ANEXO I**, do presente edital, sendo que uma das vias servirá como comprovante de entrega.

2.3. O "**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**" devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos Títulos, na ordem de sequência apresentada no mesmo formulário, deverão ser apresentados em **mídia digital (CD)**, em **arquivo único**, no **formato PDF**, com tamanho máximo de **50 MB**, nomeado apenas com o respectivo nome completo do candidato (em caixa alta).

2.4. As vias físicas do Formulário para Envio de Títulos (subitem "2.2.") e a mídia digital (subitem "2.3."), deverão ser entregue na **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do RN, Seção de Recrutamento e Seleção - DP/5, localizada no Quartel do Comando Geral - QCG, na Av. Rodrigues Alves, S/N - Tirol, Natal - RN, 59020-200, dos dias 22 a 25 de setembro de 2025 (de segunda-feira a quinta-feira), no período da manhã, das 08hs às 13hs.**

2.5. A avaliação de títulos valerá 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.5.1. O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.5.2. O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

2.5.3. Será atribuído peso 0,1 para a Prova de Títulos (PT).

2.6. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

2.7. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

2.8. Cada título será considerado uma única vez.

2.9. Fica reservado à Comissão Avaliadora e à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

2.10. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data prevista no subitem "2.4.", deste Edital.

2.11. Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado (<i>stritu sensu</i>) na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	35	35
B	Residência na área específica na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde ou Comissão Nacional de Residência Médica.	25	25
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado (<i>stritu sensu</i>) na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	20	20
D	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (<i>lato sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	10	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

2.12. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso atende as exigências da referida habilitação e demais informações exigidas nas resoluções que porventura não constem no diploma/certificado. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

2.13. Para fim de pontuação no presente Concurso Público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre.

2.14. Na impossibilidade de verificação pela Comissão Avaliadora, da pertinência do título à área do cargo considerando nomenclatura do curso, o título ficará sujeito a não pontuação. Desta forma, destaca-se a importância dos diplomas e certificados estarem sempre acompanhados do histórico.

2.15. Quaisquer outros cursos que não atenderem aos descritos na tabela do subitem "2.11.", não serão pontuados.

2.16. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado ou de mestrado será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

2.17. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

2.18. O envio de somente a ata de defesa de tese, não acompanhada da declaração da instituição de ensino, não será considerado para fim de pontuação no presente concurso público.

2.19. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

2.20. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

2.21. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *latu sensu*, em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação - CNE ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação - CFE.

2.22. Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

2.23. Na impossibilidade do envio do certificado, também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação de aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

2.24. Os cursos de especialização *lato sensu* expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

2.25. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea da tabela de pontuação para avaliação de títulos, bem como excederem o limite de pontos estipulados, serão desconsiderados.

2.26. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato nessa etapa.

2.27. O resultado da Avaliação de Títulos será divulgado em edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

2.28. A Polícia Militar do Rio Grande do Norte não será responsável por problemas na emissão de formulários ou impressão incompleta.

3. ESTABELEECER que resultado definitivo da Prova de Títulos, **não garante a efetiva matrícula** destes candidatos na segunda turma (T2) do Estágio de Adaptação de Oficiais (EAO).

4. ESTABELEECER que a convocação para efetivação da matrícula e início na segunda turma (T2) do Estágio de Adaptação de Oficiais (EAO) ocorrerá em Edital constando a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados em ordem de classificação final no concurso, de acordo com o número total de vagas disponibilizadas durante o certame.

5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pelo Presidente da Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público.

6. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar em Natal/RN, 19 de setembro de 2025.

Zacarias Figueiredo de **Mendonça** Neto - **Cel PM**
Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público

*** Republicado por incorreção no DOE/RN Edição nº 1600, de 20 de setembro de 2025.**

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

À Comissão Avaliadora da Prova de Títulos

Solicito contagem de pontos referente a prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos.

01 - Número de documentos (folhas) entregues (por extenso): _____

02 - Nome do candidato: _____

03 - Nº de inscrição: _____

04 - Cargo (ex: QOSPM - Médico - Urologia): _____

TÍTULO	Pontos solicitados pelo candidato	Pontos concedidos pela Comissão (NÃO PREENCHER)
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado (stritu sensu) na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.		
Residência na área específica na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde ou		

Comissão Nacional de Residência Médica.

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado (stritu sensu) na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.

Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (lato sensu), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.

(Data) ____ de _____ de 2025. Recebido em ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato Assinatura do Policial Militar



Documento assinado eletronicamente por **ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Coronel PM**, em 23/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36587764** e o código CRC **5DAA6444**.

Referência: Processo nº 01510483.000128/2020-61

SEI nº 36587764